

SUPRIMENTO DE FUNDO**EXTRATO DE PORTARIA Nº 051/2021 – SF/CMG, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

Suprido: CAP QOPM RG 35503 Khistian Batista Castro, Ajudante de Ordens, CPF nº 749.574.572-04; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) - R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - R\$ 5.800,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior, CEL QOPM.

Protocolo: 671281**EXTRATO DE PORTARIA Nº 052/2021 – SF/CMG, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

Suprido: TEN CEL QOPM RG 27028 Mauro Henrique da Silva Guerra, Coordenador de Inteligência, CPF nº 608.964.262-20; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 7.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - R\$ 7.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior, CEL QOPM.

Protocolo: 671284**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 511/2021 – DI/CMG, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Prainha/PA; Período: 18 a 23/06/2021; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação); Servidores: CB PM Fabricio Fernandes Tavares Jucá, MF nº 54195433/2 e CB PM Joselito Mendes Santos, MF nº 4220523/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 671097**EXTRATO DE PORTARIA Nº 512/2021 – DI/CMG, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

Objetivo: participar de audiência judicial na Vara Única do município; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Igarapé Miri/PA; Período: 24/06/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: CB PM Carlos Wanderson Silva de Souza, MF nº 4219593/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 671104**EXTRATO DE PORTARIA Nº 514/2021 – DI/CMG, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Marabá/PA; Período: 18 a 20/06/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, MF nº 57173389/3, 3º SGT PM Giovani Ferreira de Souza, MF nº 5696712/5, CB PM Diogo da Silva Lopes, MF nº 57232499/2, CB PM Max Andresson Teixeira Gouveia, MF nº 57222517/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 671109**EXTRATO DE PORTARIA Nº 513/2021 – DI/CMG, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Medicilândia/PA e Prainha/PA; Período: 17 a 22/06/2021; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) 5,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Richard Batista da Costa, MF nº 57199495/2, 2º SGT PM Francisco de Lima Cordeiro, MF nº 5386659/3, CB PM Wanderson Alexandrino Viana, MF nº 57222073/2, SD PM Adriano Henrique dos Santos, MF nº 6402634/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 671107**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****EXTINÇÃO DE CONTRATO****EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 0022017/GVG**

Partes: Vice-Governadoria e a empresa Dinastia Viagens e Turismo Ltda – EPP
Objeto: Prestação de serviços de viagens para atender as demandas desta Vice-Governadoria.
Fundamentação da Rescisão: Artigo 78, XVII da Lei Federal 8.666/96
Vigência: 22/05/2020 a 21/05/2021.

Protocolo: 671153**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº 300/2021-PGE.G., de 22 de junho de 2021**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a Procuradora do Estado Luciana Cristina Brito, identidade funcional nº 5930954/1, para responder pelo Cargo em Comissão de Procu-

rador Assessor, por motivo de Licença Saúde da titular, Izabela Linhares Sauma Castelo Branco, no período de 03 a 07.04.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ENORÉ CORRÊA MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 670858**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 573/2021- DAF/SEPLAD DE 22 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2021/319707, de 23 de março de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor JOSILENE CORREA LEÃO, Funcional nº. 5945699/1, ocupante do cargo de assessor administrativo, para a função de Fiscal e o servidor LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO, Id. Funcional nº. 11797/1, ocupante do cargo de auxiliar técnico, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 23/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 671214**PORTARIA DE FISCAL****PORTARIA Nº 583/2021 – DAF/SEPLAD DE 23 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2021/260363, de 05 de março de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor FRANCISCO EDUARDO MARTINS NUNES, Funcional nº. 5956013/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para a função de Fiscal e o servidor FÁBIO BRAGA CAVALCANTE, Id. Funcional nº. 57176191/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 19/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa RTA REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 671347**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 570/2021-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,